



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Gabinete da Vereadora Dra. Michelly Siqueira
Sala A-309 / Av. Dos Andradas nº 3.100 CEP. 30.260-900
Belo Horizonte / Minas Gerais – Tel. (31) 3472-9055

Requerimento de Comissão **Requerimento de Comissão**

813/2025

Senhor Presidente,

Requeiro à Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços, nos termos do art. 76 § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Leandro César, um pedido de informação à Empresa Metrô BH sobre o andamento das obras na Estação Santa Efigênia, especialmente no que se refere à ausência de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

O artigo 53 da Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência – LBI) garante à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida o direito à acessibilidade, permitindo que viva de forma independente e exerça plenamente sua cidadania e participação social.

Entretanto, me foi relatado que, ao questionar a empresa sobre a falta de acessibilidade na estação mencionada, uma pessoa com deficiência recebeu a informação de que há um carro acessível disponível para transporte. Contudo, não há qualquer divulgação clara sobre esse serviço, e o local onde o veículo fica estacionado também não possui acessibilidade, impossibilitando que a pessoa chegue até ele de forma autônoma e segura.

Além do descumprimento da LBI, há também violação do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990), que estabelece como direito básico do consumidor a informação adequada e clara sobre os serviços oferecidos. A falta de sinalização e comunicação sobre o transporte acessível compromete esse direito.

Diante disso, solicito esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. Quais medidas foram adotadas pela Empresa Metrô BH para garantir os direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida na Estação Santa Efigênia?
2. Como a Prefeitura está fiscalizando essas medidas para assegurar o cumprimento da legislação?
3. Existe previsão para a normalização dos serviços afetados? Caso positivo, qual a data estimada?
4. Há um plano para instalar infraestrutura de acessibilidade na estação? Se sim, qual o prazo para implementação?
5. Quais são os canais oficiais de informação sobre serviços acessíveis no Metrô BH? Como as pessoas podem ter acesso a essas informações de forma clara e acessível?



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Gabinete da Vereadora Dra. Michelly Siqueira
Sala A-309 / Av. Dos Andradas nº 3.100 CEP. 30.260-900
Belo Horizonte / Minas Gerais – Tel. (31) 3472-9055

6. O serviço de transporte acessível está disponível em todas as estações em obras ou só na Estação Santa Efigênia?

Dada a urgência do tema e o impacto direto na mobilidade de pessoas com deficiência, solicitamos uma resposta célere e nos colocamos à disposição para dialogar sobre possíveis soluções.

Belo Horizonte, 07 de março de 2025.

Dra. Michelly Siqueira
Vereadora
OAB/MG 137.752

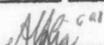
Dra. Michelly Siqueira
Vereadora

Exmo. Sr.
Vereador Bráulio Lara
Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços

PROPOSIÇÃO INICIAL

Avulsos distribuídos

Em 17 / 03 / 2025


Responsável pela distribuição